



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 410, de 06 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

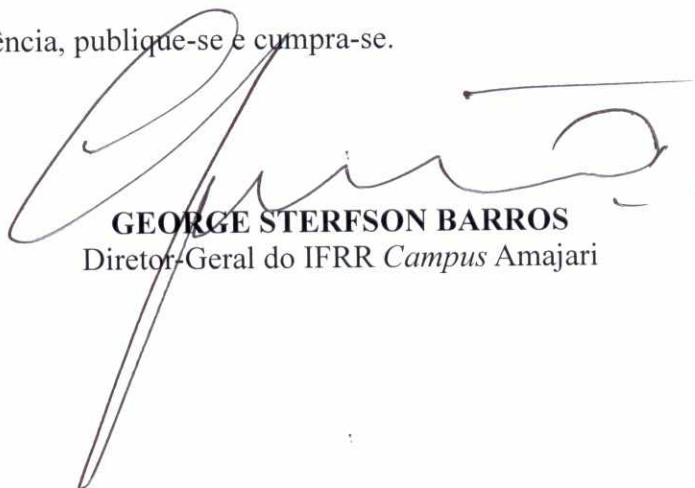
Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores WESLEY DE SOUZA VIANA E MARTA SILVA SOUSA, nos dias abaixo descritos, para realização de assistência estudantil e aulas presenciais dos cursos técnicos da modalidade Educação a Distância, conforme cronograma anexo.

DATA	LOCAL
10 e 11/09/2018	Sede – Normandia/RR
12/09/2018	Raposa I- Normandia/RR
13/09/2018	Araça da Serra- Normandia/RR
14/09/2018	Sede- Uiramutã/RR

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari